

15/00037-PG- CONTRATAÇÃO de empresa especializada para aquisição e instalação de 02 (DOIS) CLIMATIZADORES EVAPORATIVO PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DO SESC/SE, (INDUSTRIAL DE PAREDE COM VAZÃO MÍNIMA DE 60.000m³/h; 220 volts; Trifásico), DATA DE ABERTURA 25.01.2016, HORÁRIO DE ABERTURA 09 HORAS e 30 MINUTOS.

A LICITAÇÃO É REGIDA PELA RESOLUÇÃO SESC Nº 1.252/12, de 06/06/2012, publicada na sessão III do Diário Oficial da União nº 144, de 26/07/2012. Os interessados em participar da(s) Licitação(ões) poderá(ão) resgatar o Edital através do site www.sesc-se.com.br ou comparecer na Sede do SESC/SE, localizada na Rua Dom José Thomaz nº 235, Bairro São José, Aracaju/SE (SETOR DE LICITAÇÃO - 2º ANDAR), devendo ainda apresentar cd-room ou pen-drive, onde será(ão) gravado(s) o(s) edital(is). Para ambos os casos, o resgate do Edital estará condicionado a apresentação de dados da empresa interessada - razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2015
PAULO CEZAR PAES DOS SANTOS
Presidente da CPL/SESC-SE

SINDICATO DOS PESCADORES E CRIADORES DE PEIXE E MARISQUEIROS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS PESCADORES E CRIADORES DE PEIXES E MARISQUEIROS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA - SINDPESCAN-MA, CNPJ nº 071769530001-54, pelo presente Edital, em atenção ao disposto nas Portarias 326/2013 e 671/2015 do MTE, no uso dos poderes que lhe outorga o Estatuto Social convoca a todos os seus filiados quites com suas obrigações sindicais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, em primeira convocação, ou às 14:30 horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato, sito, Rua da Irmandade, S/N, Bairro Vila Nova, Anajatuba, para deliberar acerca da seguinte pauta: 1 - Ratificação da Fundação e Registro do Sindicato dos Pescadores e Criadores de Peixe e Marisqueiros do Município de Anajatuba - MA, respectivamente, em 27/11/2004 e 07/12/2004; 2 - Alteração do Estatuto; 3 - Ratificação do Estatuto; 4 - Ratificação da posse da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos; 5 - Ratificação do Local da Sede da Entidade. Serão documentos indispensáveis para votar Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Carteira de Sócio ou Carteira do RGP. Anajatuba-MA, 29 de Dezembro de 2015. Eduardo Pinheiro Gomes, Presidente, inscrito no CPF nº948462783-87, RG nº 000117098399-2, PIS nº 12760850376, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Dourado, nº 01, Centro, Anajatuba - MA, CEP 65490-000.

Anajatuba-MA, 29 de dezembro de 2015.
EDUARDO PINHEIRO GOMES

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRINHO PB - município de Juazeirinho/Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ nº 01.635.619/0001-35, com endereço à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 11 - Centro, Juazeirinho/PB, CEP 58660-000, com Registro Sindical nº 309799, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vem, através de sua Presidenta Cláudia Luciana Cavalcanti da Costa, CPF nº 752.734.114-91, NIT 1167660425-6, residente à Rua Quintino Bocaiuva, 14 - 1º andar - Centro, Juazeirinho/PB, CEP 58660-000, convocar, pelo presente EDITAL, todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais do Município de Juazeirinho, Estado da Paraíba, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRINHO PB a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2016, na sede do sindicato, no endereço citado acima, com início às 08h00min, em primeira convocação, e 09h00min em segunda convocação, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Juazeirinho/PB; b) alterar a denominação do sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Juazeirinho / PB; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores no item 1.

Juazeirinho-PB, 24 de dezembro de 2015.
CLÁUDIA LUCIANA CAVALCANTI DA COSTA
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 25 de janeiro de 2016. 1ª convocação: 09:30 horas. 2ª convocação: 10:30 horas. Local: Rua Bruno Malfará nº 811 - Parque Industrial Avelino Alves Palma - Ribeirão Preto - S.P. Convoca todas as empresas pertencentes à categoria econômica de Transporte Rodoviário de Cargas com equipamentos de duas ou diversas rodas ou eixos; logística; operadores de transporte multimodal (OTM); intermodal; "courrier" transporte de documentos e malotes; movimentação de mercadorias e/ou de carga em geral por qualquer tipo de veículo, ou qualquer outro que mantenha serviço de traslado de bens, documentos, mercadorias, produtos acabados ou não, carga sólida, líquida, gasosa e perigosa, sejam bens próprios ou de terceiros, com frota própria ou de terceiros desde que satisfaça às exigências estatutárias, as leis e normas que regulamentam essas atividades, nas cidades de Águas da Prata; Altinópolis, Aramina, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodoswki, Buritzal, Caconde, Cajuru, Casa Branca, Cassia dos Coqueiros, Colina, Colombia, Cravinhos, Cristais

Paulista, Divinolândia, Dumont, Fanca, Guaira, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Itobi, Ituverava, Jaboticabal, Jardinópolis, Jeriquara, Luis Antonio, Miguelópolis, Mococa, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Sales de Oliveira, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antonio de Alegria, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São Jose da Bela Vista, São Jose do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiaçu, Tapiratiba, Terra Roxa, Vargem Grande do Sul, Viradouro e Vista Alegre do Alto. Na conformidade do que dispõe o estatuto, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Análise e deliberação sobre alteração estatutária; Sua omissão ou sua ausência lhe retira qualquer direito a futuras reclamações e o submete às decisões da Assembléia Geral. O direito de voto é garantido a todo empresário TRC ou seu procurador munido de procuração com poderes específicos para esse fim. Rua Bruno Malfará nº811 - Ribeirão Preto - S.P.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.
IVANILDO CLEMENTE RIBEIRO
Presidente do Sindicato

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Pediatria usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do Artigo 33, do Estatuto Social da Associação convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral para a realização da eleição da Diretoria, relativa ao triênio 2016/2018. Que será realizada de acordo com o calendário apresentado abaixo:

Data/Período - Dias Úteis	Atividades Gerenciadas
Até 03 de fevereiro de 2016	Período de quitação da anuidade e do direito a voto pelos associados.
05 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2016	Período de inscrição da(s) chapa(s).
16 a 17 de fevereiro de 2016	Período de avaliação e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s).
18 a 24 de fevereiro de 2016	Período para regularização da(s) chapa(s) impugnada(s).
26 de fevereiro de 2016	Sorteio das chapas e aprovação da cédula eletrônica.
29 de fevereiro de 2016	Remessa postal e meio eletrônico das senhas e instruções para votação aos associados com direito a voto.
01 de março até 30 de março de 2016	Período de campanha eleitoral.
31 de março a 04 de abril de 2016	Período de votação via internet.
05 a 06 de abril de 2016	Período para apresentação do relatório do resultado das eleições.
07 a 08 de abril de 2016	Período para impetração de recurso(s) contra o resultado das eleições.
11 a 12 de abril de 2016	Período para deliberação de recurso(s) impetrado(s).
13 de abril - Após o período previsto para recurso(s)	Promulgação da chapa vencedora, caso não tenha havido recurso(s).
13 de maio de 2016	Reunião do Conselho Superior e posse da diretoria eleita.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.
ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral

TUBARÃO SANEAMENTO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme previsto no Art. 15º, § 1º do Estatuto Social da Cia., combinado com o disposto no Art. 123 da Lei 6.404/76, atendendo a requerimento da acionista Duane do Brasil S.A., ficam convocados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Tubarão Saneamento S.A. - CNPJ/MF Nº 15.012.434/0001-89, a realizar-se em sua sede, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, Tubarão, SC, às 14:00 horas do dia 15/01/2016, em 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto, ou, às 14:30hs do dia 15/01/2016, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, de acordo com o previsto no Art. 125, caput, da Lei 6.404/76, visando deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) prorrogação, renovação, amortização e/ou liquidação de dívidas contraídas pela Companhia.

Tubarão-SC, 30 de dezembro de 2015.
BENONY SCHMITZ FILHO
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2015

A Caesb torna público o prosseguimento da Concorrência CP 014/2015-Caesb, processo nº 092.007283/2015, para a execução das obras/serviços de implantação de redes públicas e ramais condominiais do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Regiões do Setor de Mansões Park Way, contemplando as Quadras 1 a 5, Colônia Agrícola Águas Claras, Vila IAPI, Colônia Agrícola Bernardo Sayão, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: menor preço, anteriormente suspensa pela Decisão nº 5549/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e que agora terá continuidade por força da Decisão Liminar nº 20/2015 -P/AT - TCFD. Data de abertura da licitação: 04/02/2016, às 09 horas. Valor estimado pela Caesb: R\$ 37.390.114,59. A partir do dia 04 de janeiro de 2016, o edital com

alterações e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do email licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília, 30 de dezembro de 2015.
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE PAZ SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2015

PROCESSO Nº 053.002.757/2014. Partes: CBMDF X PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Objeto: aquisição autoclave horizontal marca Lufesco, modelo 39209, capacidade de 134 litros. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 449052. FR: 100. Valor: R\$ 249.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 71/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2015

PROCESSO Nº 053.SEI.045.421/2015. Partes: CBMDF X RENAUULT DO BRASIL S.A. Objeto: aquisição de 10 unidades de viaturas especiais tipo ASF (Auto Serviço de Fiscalização). UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 449052. FR: 100. Valor: R\$ 500.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2015

PROCESSO Nº 053.SEI.046.800/2015. Partes: CBMDF X RIJOMTEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: aquisição de sistema de descontaminação de pessoas e profissionais em atividade de ocorrência de acidente com produtos perigosos - tendas. UO: 73901. PT: 2884509030032NR0053. ND: 449052. FR: 100. Valor: R\$ 1.445.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18/12/2015.